

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/">https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025

**\*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300007/2024 - CONTRATO Nº 37/2023\*\***

**SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58.

**CONTRATADO:** A empresa **J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99, localizada a Rua do Livramento, 247, Lote 48, Quadra 57, Bairro - Centro, CEP 57020-030, Maceió - AL, Fone 82 3075-0101 e e-mail comercial@alpha1consultoria.com, por intermédio de seu Supervisor Comercial, Sr. Gilvan Teixeira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1017091 SSP/AL e do CPF nº 814.992.054-49.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025

**\*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300007/2024 - CONTRATO Nº 37/2023\*\***



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.133/21, Art. 105 e seguintes, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

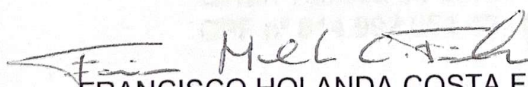
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 30/10/2024 E RENOVADO EM 30/10/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/10/2025 à 30/10/2026

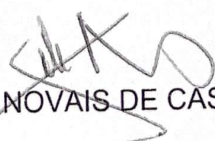
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de outubro de 2025.

  
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

  
GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO  
1º Secretário

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025

\*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300007/2024 - CONTRATO Nº 37/2023\*\*



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

LUCIANO MARINHO DA SILVA

2º Secretário

JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA

3º Secretário

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

4º Secretário

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JAIRO RIBEIRO MACIEL NETO  
Data: 29/10/2025 15:06:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA  
CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99

Gilvan Teixeira da Silva  
CPF nº 814.992.054-49

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GILVAN TEIXEIRA DA SILVA  
Data: 29/10/2025 16:03:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025

\*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
09300007/2024 - CONTRATO Nº 37/2023\*\*



**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EBDBF3B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE**  
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº. 037/2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 1054/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO**  
**DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA LINS FILHO**, inscrição n. **10012041**, classificado em QUARTO LUGAR, na ampla concorrência.

**Art. 2º** A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4020F8AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP – 1055/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO**  
**DE 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **HULDA RAFAELA CAVALCANTE PEDROSA**, inscrição n. **10012216**, classificado em QUINTO LUGAR, na ampla concorrência.

**Art. 2º** A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**29485D89

**EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE renovação contratual, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025 \*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300007/2024 - CONTRATO Nº. 037/2023\*\***

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14.

**CONTRATADO:** J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA - CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.133/21, Art. 105 e seguintes, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 30/10/2024 E RENOVADO EM 30/10/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/10/2025 à 30/10/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente

**J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA**  
CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0BFDB8FF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE**  
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 038/2023.**

**EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025 \*\* ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 \*\***  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14;



**CONTRATADO: STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA - CNPJ** sob o nº. 01.687.588/0001-86;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** condicionado ao Contrato nº 038/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 10/11/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/11/2025 à 10/11/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente

**STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA.**  
CNPJ nº. 01.687.588/0001-86

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F7484606

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 10140085/2025.**

**Interessado: DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPERINTENDÊNCIA**  
**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº **10140085/2025** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **H M A R GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.921.361/0001-00, estabelecida na Rua Epitácio Ferreira da Silva, s/nº. - Lote cidade de Lima, Marechal Deodoro/AL, CEP nº. 57.160-000, pelo valor total de R\$ 33.102,00 (trinta e três mil, cento e dois reais) e **HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.187.998/0001-62, estabelecida na Av. Moreira e Silva nº. 714, Bairro: Farol, CEP nº. 57.051-500, Maceió/AL, pelo valor total de R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais), sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Maceió (AL), 29 de Outubro de 2025.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7081171E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ARAÚJO & SÍLVIO PIZZARIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.333.870/0004-03**, situada na AVENIDA BRASIL Nº. 950 - LOJA A – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.025-070, com atividades de: **56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E**

**LICENCIAMENTO URBANO (IPLAM) - Maceió/AL**, a

**MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado **“PIZZARIA CALABRIA”,** situada na AVENIDA BRASIL Nº. 950 - LOJA A – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.025-070 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D014531B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME: MARIA VANESSA AFONSO DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **071.011.114-24**, residente no Conjunto Graciliano Ramos, nº. 42, Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-466, com atividades de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado **“GALPÃO”,** situado no Bairro: Graciliano Ramos, Lote 38, Quadra M-5, Loteamento Acauã – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-197. - **Foram solicitados estudos ambientais.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F806DD72

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.479.149/0001-63**, situada na Rua Maria Breda, S/N – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP nº. **57.036-280**, com atividade: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”,** para o empreendimento denominado **“AAPPE”,** situado na Rua Maurício de Melo e Mota, 590-616 – Bairro: Santos Dumont - Maceió/AL – CEP nº. **57.075-655** – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**342AD97D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.735.143/0008-71**, situada na Via Secundária 3, nº. 57, Galpão 003 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP nº. **57.081-586**, com atividade de: **ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANT**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado **“SOLUTION LOG”,** situado na Via Secundária 3, nº. 57, Galpão 003 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP nº. **57.081-586** – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**513EC8BC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**